



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 012/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 16/02/2026 e 17/02/2026.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 data em que será comemorado o carnaval, sendo esta, a maior festa popular do Brasil.

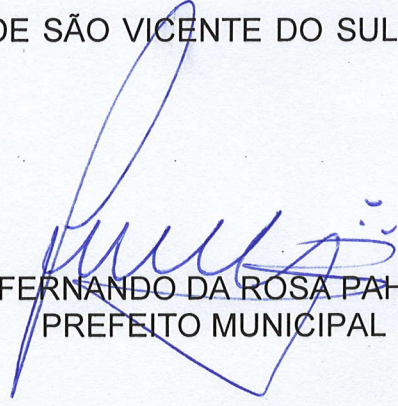
DECRETAR

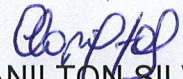
Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, nos seguintes dias:

- 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).
- 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 10
FEVEREIRO DE 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro
de avisos e publicações em 10/02/2026. Livro 46.